



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2016
PROCESSO N. 0035551-61.2016.8.22.111



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2016 QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, nº 600 - Mocambo, em Porto Velho/RO, daqui em diante denominado **TRT 14**, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, inscrito no CPF nº 222.155.653-49, e de outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585 - Olaria, em Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Sansão Batista Saldanha, portador do CPF nº 059.977.471-15, daqui em diante denominado **TJRO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com o Processo Administrativo n. 0035551-61.2016.8.22.1111 e Processo TRT n. 15077/2016, regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos órgãos supracitados, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Disponibilizar espaço relativo a um Rack de 42U em sua sala-cofre para a instalação de equipamentos do órgão parceiro;

b) Dispor de solução de acesso remoto administrativo (KVM de rede, por exemplo) que minimize a necessidade de acesso físico ao ambiente do site parceiro;

c) Permitir, sempre que necessário, o acesso físico aos equipamentos, mediante solicitação formal contendo os dados dos servidores que farão o acesso, bem como os dias e horários;



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

d) Disponibilizar espaço na Sala de Telecomunicações para eventual instalação de equipamento de telecomunicação (roteadores e switches);

e) Dispor de servidores da área técnica para prestar informações sobre a parte inerente a infraestrutura do Centro de Dados do órgão, bem como fazer acompanhamento durante as eventuais intervenções necessárias para instalação, manutenção ou configuração dos equipamentos;

f) Informar ao órgão parceiro, sempre que ocorrer incidentes de segurança ou indisponibilidade como queda de energia, falha na climatização e outros que, de algum modo possam colocar em risco a operação dos equipamentos utilizados;

g) Fornecer informações dos sistemas de monitoramento do Centro de Dados (câmeras, medidores de temperatura, umidade, controle de acesso) que permitam auditar quaisquer eventos com janela de tempo não inferior a 90 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia do presente Termo, as partes farão publicar, às suas expensas, seu extrato na Imprensa Oficial, em consonância com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Ficam designados o servidores lotados nos cargos de Secretário(a), Diretor(a) ou Coordenador(a) das áreas de TI, e na sua ausência, seu substituto eventual de ambos os órgãos, os quais exercerão toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS

A responsabilidade sobre os equipamentos alocados no espaço cedido de cada Centro Dados será de inteira responsabilidade do órgão cessionário, vedada qualquer intervenção do pessoal técnico do cedente, exceto conjuntamente, nas interfaces de integração porventura definidas ou em alguma operação de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA REDE DE DADOS

Não haverá integração entre redes de dados internas. Deste modo, deverá



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

haver uma separação lógica e física total da rede de dados interna dos órgãos, de tal forma que não se crie um ambiente complexo para gestão de segurança ou de identificação de problemas.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O link de internet poderá vir a ser compartilhado mediante critérios de velocidade, traffic shapping e QoS a serem definidos. Nesta hipótese, para que haja disponibilidade dos serviços pelas duas redes será necessário o fornecimento de no mínimo quatro endereços de IPs da faixa do órgão cedente.

PARAGRAFO SEGUNDO – O TJRO deverá instalar cabos ópticos interligando, por trajetos distintos, a sala cofre de cada órgão. Serão disponibilizados 4 (quatro) pares de fibra ao TRT, por dois trajetos distintos.

PARAGRAFO TERCEIRO – É de responsabilidade do TRT o serviço de manutenção dos cabos citados no parágrafo anterior.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

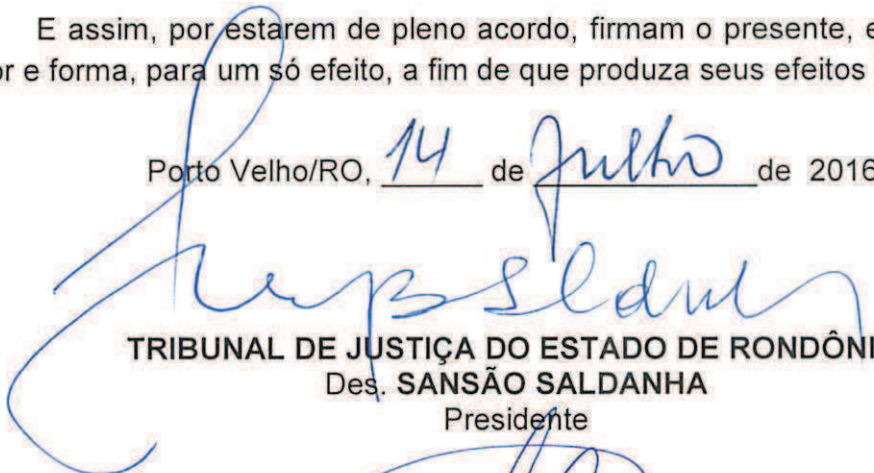
Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo mediante comunicação formal, expondo os motivos, com antecedência mínima de 180 dias.

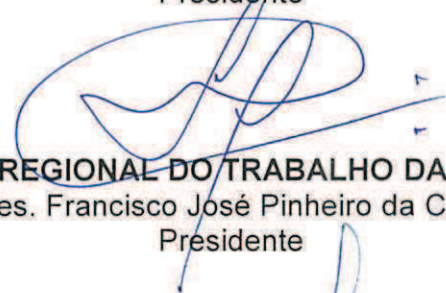
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Não haverá estabelecimento de foro. Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 14 de Julho de 2016.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Des. SANSÃO SALDANHA
Presidente


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Des. Francisco José Pinheiro da Cruz
Presidente

Testemunhas:

1)..... 2).....
CPF:..... CPF:.....


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção predial para prestação de serviço continuado nas instalações e edifícios de uso do TRT8, nas cidades de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, com fornecimento de materiais, conforme especificações, condições e prazos definidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 21/07/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romualdo de Seixas, 429 Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEAC - 20/07/2016) 080003-00001-2016NE000044

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2016 - UASG 080003**

Nº Processo: 1576/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de café e açúcar, com as especificações abaixo discriminadas, com entrega mensal e simultânea, para atender as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizados em Belém e Ananindeua, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e prazos definidos no Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/07/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romualdo de Seixas, 429 BELEM - PA ou www.comprasnet.gov.br/edital/080003-05-32-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/07/2016) 080003-00001-2016NE000044

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 15/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos flywheel (nobreack), com troca de rolamentos e reposição de peças. Resultado: licitação fracassada.

PAULO GERVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 080016**

Nº Processo: 16.0.000002574-0 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional, garantia de funcionamento e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas telefônicos PABX MX ONE TSW de marca AASTRA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Ass Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/080016-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 20/07/2016) 080016-00001-2016NE000018

PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 080016

Nº Processo: 15.0.00007516-4 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa mediante Sistema de Registro de Preços, para confecção de material publicitário. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 21/07/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Ass Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/080016-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELLE CRISTIANY PEREIRA MIRANDA
Chefe do Núcleo de Licitações
Substituta

(SIDEAC - 20/07/2016) 080016-00001-2016NE000028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072100135

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2016 - UASG 080002**

Nº Processo: MA-615/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO para cobertura das instalações dos IMÓVEIS PRÓPRIOS e LOCADOS do TRT da 11ª Região, do seu conteúdo e parte elétrica (inclusive todos os equipamentos eletro-eletrônicos, sem restrições), e responsabilidade civil, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/07/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Tefé, Nº 930 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou www.comprasnet.gov.br/edital/080002-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA NORMA BENTES DINIZ
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDEAC - 20/07/2016) 080002-00011-2016NE000020

DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com realização de palestra para magistrados e servidores "Excelência em Tempos de Grandes Mudanças". CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: WORK DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: com base no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VALOR: R\$ 18.270,00. MA-617/2016. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 19.7.2016, por Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa. RATIFICAÇÃO: Em 19.7.2016, por Maria das Graças Alecrim Marinho, Desembargadora do Trabalho Presidente.

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT n. MA-129/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços n.32/2016 referente ao Pregão Eletrônico n.19/16. Fundamentação legal: Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de baterias. FORNECEDOR e VALOR REGISTRADO: ITALUX - PNEUS E ACUMULADORES LTDA - R\$36.278,66. Vigência: 19/07/16 a 18/07/17. Data e assinatura: 19/07/16, Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesas - TRT11; Thiago Lustosa Silotti - pela Forneecedora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 5964/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Khronos Serviços Especializados Ltda. Objeto: Suprir, a partir de 1-8-2016, do objeto contratual 5 postos de servente e 2 postos de copeira. Novo valor: R\$ 228.828,51 mensais. Data da assinatura: 20-7-2016. Pelo TRT: Graciso Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Mariléia Benincá de Souza, Sócia-Administradora.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Processo TRT nº 8.008/2016.

A CPL-TRT 13ª Região, sito à Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n Centro, João Pessoa/PB, torna público que, no dia 11/08/2016, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de material consumo (medicamentos odontológicos), objetivando atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como das normas e condições do Edital, que estará à disposição dos interessados na Internet, através do site "www.trt13.jus.br" e na sede deste Regional, na sala da CPL (2º andar), nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 07:30 às 14:30 horas.

João Pessoa - PB, 20 de julho de 2016
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Presidente da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO**
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2016/TJ

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 15.077/2016. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Objeto: Compartilhamento de espaços nos Centros de Dados (sala-cofre) dos órgãos supracitados, visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup). Vigência: 60 meses contada da data de assinatura das partes. Assinado: 14/7/2016. Assinaturas: Des. Francisco José Pinheiro da Cruz, Presidente do TRT-14ª Região, e de outro, Des. Sansão Saldanha, Presidente do TJRO.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**
AVISOS DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região resolve aplicar à empresa CREAT Decorações Ltda-ME, CNPJ 05.151.661/0001-31 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Compra nº 399/2015, mediante Processo Administrativo nº 0000652-84.2015.5.15.0895.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região resolve aplicar à empresa Lugus Mudanças e Transportes Ltda-EPP, CNPJ 07.551.238/0001-54 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Compra nº 588/2014.

Campinas, 20 de julho de 2016.
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
**EDITAL Nº 33, DE 14 DE JULHO DE 2016
XXVIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região comunica o resultado do julgamento dos recursos interpostos em face da Prova de Títulos:

ANANDA TOSTES ISONI - Recurso não provido. Mantida, portanto, a atribuição de 2,60 pontos à Prova de Títulos da candidata.

BRUNO FURTADO SILVEIRA - Recurso provido. Fica atribuída a pontuação total de 4,60 à Prova de Títulos do candidato.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

SERVIÇO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0154/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: 50/2016. Partes: TRT e Santana Sistemas de Segurança Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de controle de acesso instalados no Ed. Sede Judicial do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 131.040,00. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 17. Empenho: 2016NE001635 de 05/07/2016. Vigência: 30 meses. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Maria de Lórdes Santana. Data: 15/07/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CP0295/2016. Convênio 13/2016. Partes: TRT, Fórum do Trabalho de Araraquara e Município de Araraquara. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências do Fórum Trabalhista de Araraquara. Vigência: de 27/06/2016 a 26/12/2018. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pelo Fórum do Trabalho, Dr. Paulo Henrique Coiada Martinez e pelo Município, Marcelo Fortes Barbieri. Data: 27/06/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº CP0595/2013. Convênio: 12/2013. Espécie: II TA. Partes: TRT, 2ª Vara do Trabalho de Americana e o Município de Americana. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 meses, de 30/04/2016 a 29/10/2018. Fundamento: Lei 8.666/1993 e 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, pela 2ª Vara do Trabalho, Marcelo Luis de Souza Ferreira e pelo Município, Omar Najjar. Data: 07/03/2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.